



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 5
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 21
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 24
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 26
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 27
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 28
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 35
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 37
Vigilância Epidemiológica	Pág: 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2023
HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 284/2023 – Aquisição de gás liquefeito, figurando como licitante adjudicatária: L.C. PRUDENTE – COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (Avenida Ana Jacinta nº 995 – Jardim Eldorado, Presidente Prudente/SP),
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de Outubro de 2023
Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira – Secretária Municipal de Educação.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 291/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 291/2023 – Troca de Piso, figurando como licitante adjudicatária: EQUADOR REVESTIMENTOS EIRELI (Rua Equador nº 169 – Jardim Nova Europa, Campinas/SP),

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de Outubro de 2023

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira – Secretária Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.769/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao determinado no Processo Judicial nº 1004949-93.2022.8.26.0482, que tramitou na E. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, e ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 13, de 27 de setembro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à Senhora **MÁRCIA APARECIDA PINHEIRO JANIAL**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.234.440.444-0.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 6



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.771/2023

Exonera, a pedido, Serviços Gerais.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Protocolo nº 69.637/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de novembro de 2023, a Senhora **AMANDA CORRÊA DA SILVA VEIGA**, do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 7



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.772/2023

Exonera, a pedido, Diretor de Escola.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Protocolo nº 69.032/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2023, a Senhora **CAMILA SOMENSI**, do cargo efetivo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 8

Leis



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2023

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 123/2002, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Complementar nº 123, de 12 de dezembro de 2002, que cria o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT será composto por servidores efetivos ocupantes dos cargos de técnico de segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, auxiliar de enfermagem do trabalho, enfermeiro do trabalho, médico do trabalho, escriturário, assistente social e demais cargos que forem pertinentes para a perfeita execução dos serviços.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 9



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.247/2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente "omp3", e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "OMP3".

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 – Lei de Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 10



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.248/2023

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, de programa e ação referentes à reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Esporte, o programa e a ação referentes à reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 11



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0877

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 13

OBJETIVO
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras

JUSTIFICATIVA
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.454

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 12



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 813
Lazer	

PROGRAMA	
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras	

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0877
--------------------	----------

AÇÕES	
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras	

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.454
-----------------------------	----------

METAS		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras	100	%

METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras		100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 400.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
	R\$ 400.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 13



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2023

PROGRAMA
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0877

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 13

OBJETIVO
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras

JUSTIFICATIVA
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 14



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813			
PROGRAMA				
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0877			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Reforma em área de lazer no bairro Vale das Parreiras				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.454			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 400.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 15



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.249/2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Esporte, referente à transferência de recursos do Governo Federal por meio de emenda parlamentar, e à Secretaria Municipal de Cultura, referente à abertura de ficha orçamentária para a manutenção de emendas impositivas.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0811.0.000			Emendas Impositivas SECULT 12.2	
13.392.0811.2.811			Manutenção de Emendas Impositivas SECULT 12.2	
	3390.36	8.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
			Total	1.000,00
ÓRGÃO	13	Fonte	Secretaria Municipal de Esporte	R\$
UNIDADE	13.1		Direção e Coordenação	
27.000.0000.0.000			Desporto e Lazer	
27.813.0000.0.000			Lazer	
27.813.0877.0.000			Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras	
27.813.0877.1.454			Reforma em Área de Lazer no Bairro Vale das Parreiras	
	4490.51	5.800.0024	Obras e Instalações	399.000,00
	4490.93	5.800.0024	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	400.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal por meio de emenda parlamentar destinado à reforma de área de lazer no bairro Vale das Parreiras, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto a seguir:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 16



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ÓRGÃO	12	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0811.0.000			Emendas Impositivas SECULT 12.2	
13.392.0811.2.811			Manutenção de Emendas Impositivas SECULT 12.2	
	3390.39	799/8.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 17



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.250/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: Rua Dois (código 47.048), localizada no Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Fabio Segantin dos Santos”.

Autor: Vereador João Barbosa Ferreira – “Joãozinho da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dois (código 47.048), localizada no Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “FABIO SEGANTIN DOS SANTOS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.251/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Cinco (código 46.583), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, passa a denominar-se Rua “Maria Dalva de Jesus”.

Autor: Vereadora Profª Joana D’Arc
Patrício do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Cinco (código 46.583), localizada no bairro Vida Nova Presidente Prudente III, para RUA “MARIA DALVA DE JESUS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 19



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.252/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dois (código 46.833), localizada no bairro Chácaras de Recreio Recanto do Guerreiro, passa a denominar-se Rua “Teresinha Maschia da Silva”.

Autor: Vereador José Alves da Silva Júnior – “Professor Negativo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dois (código 46.833), localizada no bairro Chácaras de Recreio Recanto do Guerreiro, para RUA “TERESINHA MASCHIA DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 20



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.253/2023

Dispõe sobre a denominação de “Raul Bongiovanni” à via especificada.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 01 (código 47.043), localizada no Residencial Buriti Garden Prime, neste Município de Presidente Prudente/SP, passa a denominar-se Rua “Raul Bongiovanni”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5.135, de 10 de setembro de 1998.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 31 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO CMI Nº 16/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 31 de outubro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a renovação do **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Casa de Repouso Prudente (CNPJ sob o nº. 36.227.255/0001-39);**
- **Congregação das Irmãs das Anciãs Desamparados – Lar São Rafael (CNPJ sob o nº. 53.419.016/0002-80).**

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 01 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de outubro de 2023.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

DELIBERAÇÃO CMI Nº 17/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para custeio de despesas de viagens, para II Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso – CEI SP, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, no município de Caraguatatuba-SP, com a participação dos conselheiros representantes do CMI de Presidente Prudente Sr. Lincoln César Ferreira Pinto e a Sra. Dulce de Mello.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de outubro de 2023.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

DELIBERAÇÃO CMI Nº 18/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para confecção de anúncios de busdoor, inserção de publicidade em rádios comerciais, impulsionamento nas redes sociais, material de mídia digital, entre outros, que serão utilizados na 1ª Fase da Campanha de Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso de Presidente Prudente de 2023.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMI.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de outubro de 2023.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 24

Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 25



ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE ARTÍSTICA – APÓS RECURSO

Edital nº 10/2023 - Edital de chamamento público para Seleção de Pareceristas para composição da comissão de análise de projetos culturais e artísticos inscritos nos editais 09 e 11/2023, da Lei Paulo Gustavo – Audiovisual e Demais Áreas em Presidente Prudente.

Vencido todos os Ritos da Fase Recursal e não havido nenhum recurso interposto, a Comissão deliberou pelo que segue abaixo:

PROPOSTAS SELECIONADAS:

INSC	NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ/ CNAE	MUNICÍPIO/UF
04	Domínio Público Agência de Projetos Culturais	Dario Ernesto Gularte Wegbrait	11.023.565/0001-00	Rio de Janeiro/RJ
18	Trapézio Produções Culturais	Victor Fisch	10.249.513/0001-94	São Paulo/SP
12	Bruno Moraes Regenthal	Bruno Moraes Regenthal	20.004.575/0001-90	Ouro Preto/MG
09	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Guilherme Laureano Coelho de Moura	35.384.454/0001-98	Recife/PE
20	Olhar Através B. E. Ltda	Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues	10.266.017/0001-49	Piracicaba/SP



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 26



PROPOSTAS SUPLENTES:

02	S. T. Greve Ltda	Sabrina Tozatti Greve	44.375.984/0001-60	São Paulo/SP
11	Escrivão Audiovisual Ltda – ME	Marco Antonio Visconte Escrivão	19.296.497/0001-65	São Carlos /SP
17	T Baruel Multimidia Ltda	Tatiana Baruel Gomes dos Santos	10.643.117/0001-47	Jacarei/SP

Comissão de seleção:

Denilson Biguete

RG- 18.233.070
CPF- 062.087.158-06

Gleyson Tadeu de Almeida Santos

RG- 22.963.087-X
CPF- 288.365.868-48

Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo

RG- 44.029.509-9
CPF- 370.685.248-93

Presidente Prudente, 31 de outubro de 2023

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura



Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 153/2023

Os Professores I e Professores de Educação Infantil abaixo relacionados, nomeados por meio do Decreto Nº 34.746/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto. Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 09/2022, Art. 15-19, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	09/11/2023
HORÁRIO:	18h00 - Professores de Educação Infantil 18h30 – Professores I
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

- 01 - Loren de Oliveira Lopo Generoso
- 02 - Gisele Alvarez dos Santos
- 03 - Ana Maria Lemes
- 04 - Melissa Tiba Mariano
- 05 - Ana Carolina de Souza Silva
- 06 - Simone Oliveira Souza
- 07 - Beatriz Alves de Moura
- 08 - Marli Pereira da Silva
- 09 - Arianne Marques da Silva
- 10 - Mariana Costa Alves

Professor I

- 01 - Bianca de Sousa Bernardino
- 02 - Maria Izabel de Oliveira Aguiar
- 03 - Alice Oliveira da Cruz Constante
- 04 - Cristiane das Dores Martins
- 05 - Leticia Mariano
- 06 - Tatiana Regina de Souza Santos
- 07 - Fatima Aparecida Bosquetti Arnal
- 08 - Dyane Marcelle de Paula Cavalheiro
- 09 - Milene Soares de Oliveira Ribeiro
- 10 - Gabriela Emboaba da Silva Pereira

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 28

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	31/10/2023	5.639.119,44
SME -FEB FUNDEB	31/10/2023	4.103.260,74

Presidente Prudente, 31 de Outubro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1857

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
BLI9J62	A430046208	01/08/2023
HTN9475	A430046527	13/08/2023
RWC5H53	A430046531	13/08/2023
QAK9801	A430046592	14/08/2023
EVF8865	A430046684	19/08/2023
GAD3F74	A430046989	02/09/2023
EPM7488	A430047157	08/09/2023
FNE1819	A430047217	10/09/2023
EIJ1J76	A430047248	11/09/2023
CYU7E34	A430047250	11/09/2023
EVF8865	A430047273	12/09/2023
QAH7279	A430047283	12/09/2023
BXD8665	A430047381	17/09/2023
FTP7J57	A430047404	18/09/2023
BXD8665	A430047456	21/09/2023
FSE7419	A430047504	23/09/2023
BAB3F40	A430047541	25/09/2023
HRL6463	A430047634	01/10/2023
ESH4514	A430047654	01/10/2023
RHN1B43	K430499313	08/08/2023
QAS8199	K430502462	11/08/2023
DJO8J57	K430505740	22/08/2023
ECV1866	K430506063	27/09/2023
HSD2308	K430506287	28/07/2023
HRG6G22	K430506429	29/08/2023
GHO7388	K430509375	04/08/2023
DQL5G35	K430509848	31/08/2023
QPU9F95	K430510076	07/09/2023
RHI5G34	K430511051	31/08/2023
DVU0C93	K430511268	04/10/2023
CBR2497	K430511351	10/10/2023
FND1I65	K430511860	29/08/2023
QBQ0171	P430029998	11/07/2023
FKT2918	P430030705	16/08/2023
ETU3G75	P430030707	16/08/2023
ETU3G75	P430030726	17/08/2023
DUK4971	P430030852	24/08/2023
CPF9646	P430030854	24/08/2023
HTN9475	P430030900	26/08/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 30

ELH3791	P430030930	28/08/2023
OMD4156	P430031331	17/09/2023
DEI1E87	P430031369	19/09/2023
GGQ9J66	P430031525	28/09/2023
NRB8320	P430031546	29/09/2023
GBE8610	P430031608	04/10/2023
KAR1D23	T430061038	13/09/2023
KWS1770	T430061058	04/10/2023
GHP4I61	T430065085	19/09/2023
GHP4I61	T430065086	19/09/2023
FCT6520	T430065110	20/09/2023
AFJ4073	T430065121	20/09/2023
CIK0206	T430065136	20/09/2023
EBB2026	T430066105	27/09/2023
FSG5670	T430066129	04/10/2023
GFL0A35	T430069023	19/09/2023
HQP6894	T430069069	02/10/2023
FFP7796	T430072010	07/09/2023
FNA9E54	T430072050	15/09/2023
FCN0553	T430074021	08/09/2023
CPY9F26	T430074034	13/09/2023
EVF7764	T430074144	28/09/2023
AWX1163	V430135237	25/04/2023
RWA6E75	V430136323	11/05/2023
RWA6E75	V430136869	19/05/2023
QAN6476	V430138391	08/06/2023
EEV2523	V430139600	25/06/2023
QAD2259	V430139828	29/06/2023
RWA3A55	V430139875	30/06/2023
QAN2735	V430140251	04/07/2023
LKR4D68	V430141866	28/07/2023
QAT7799	V430142201	01/08/2023
RWA6E75	V430142514	05/08/2023
MPB8736	V430142904	11/08/2023
QAT7799	V430142933	11/08/2023
HTN9475	V430142970	12/08/2023
HTN9475	V430142971	12/08/2023
HTN9475	V430143102	13/08/2023
BHZ9851	V430143202	15/08/2023
BHZ9851	V430143224	15/08/2023
BHZ9851	V430143242	15/08/2023
BHZ9851	V430143248	15/08/2023
BHZ9851	V430143250	15/08/2023
BHZ9851	V430143269	16/08/2023
BHZ9851	V430143282	16/08/2023
BHZ9851	V430143283	16/08/2023
BHZ9851	V430143315	14/08/2023
BHZ9851	V430143331	14/08/2023
BHZ9851	V430143347	14/08/2023
BHZ9851	V430143349	14/08/2023
BHZ9851	V430143352	14/08/2023
BHZ9851	V430143358	14/08/2023
BHZ9851	V430143364	14/08/2023
BHZ9851	V430143365	14/08/2023
CTO2H54	V430143398	16/08/2023
DVS3823	V430143554	18/08/2023
GGF8J29	V430143645	19/08/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 31

FNE3H72	V430143874	23/08/2023
ESK7357	V430144101	25/08/2023
ESH4514	V430144139	25/08/2023
FZH3144	V430144152	26/08/2023
EEA6358	V430144160	26/08/2023
DLX6982	V430144167	26/08/2023
CUN4C57	V430144187	26/08/2023
ECE6635	V430144231	26/08/2023
DLX6982	V430144299	27/08/2023
EPF6E57	V430144304	27/08/2023
ESK7357	V430144321	28/08/2023
EEA6358	V430144344	28/08/2023
QAH8763	V430144437	29/08/2023
DLX6982	V430144456	30/08/2023
EEE7B76	V430144552	01/09/2023
CWZ4205	V430144708	03/09/2023
ERE2773	V430144713	03/09/2023
DZF3E88	V430144750	03/09/2023
EPF6E57	V430144770	03/09/2023
CVZ8961	V430144817	04/09/2023
EPF6E57	V430144842	05/09/2023
FWU8461	V430144849	05/09/2023
DGC2939	V430144900	06/09/2023
DLX6982	V430144933	06/09/2023
DWC1H64	V430145108	08/09/2023
EIN9920	V430145185	09/09/2023
FDN2185	V430145342	12/09/2023
FYI2989	V430145439	13/09/2023
EPY5G22	V430145447	14/09/2023
EMZ1970	V430145458	14/09/2023
ESK7357	V430145465	14/09/2023
FWW3G75	V430145475	14/09/2023
EVF9519	V430145595	11/09/2023
BAF8A03	V430145625	15/09/2023
ECS2D84	V430145633	15/09/2023
CVQ5709	V430145643	15/09/2023
CHF9212	V430145735	16/09/2023
FCH5I59	V430145747	16/09/2023
FCT6520	V430145759	16/09/2023
GJJ0B27	V430145760	16/09/2023
BLE5652	V430145774	18/09/2023
GIW3G03	V430145790	18/09/2023
CVQ5709	V430145818	18/09/2023
BCS7C67	V430145831	18/09/2023
GBH1J26	V430145888	20/09/2023
DVJ8I55	V430145906	17/09/2023
CUA1I35	V430145969	17/09/2023
GCH4I29	V430145973	19/09/2023
FKU2738	V430146023	20/09/2023
ECV0338	V430146056	17/09/2023
ESF0I63	V430146075	21/09/2023
NOX6F41	V430146155	22/09/2023
DFC5654	V430146169	22/09/2023
FQE1J70	V430146201	23/09/2023
DJO2339	V430146215	23/09/2023
SEH1A95	V430146328	24/09/2023
BMU8402	V430146342	24/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 32

FCT6520 V430146947 05/10/2023
Presidente Prudente, 30 de outubro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1858

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
HTN7952	A430042261	09/02/2023
PUF0A49	A430045888	20/07/2023
EHJ1107	A430045954	22/07/2023
ALA1538	A430046060	26/07/2023
CEE7F81	A430046129	29/07/2023
FCO3D87	A430046185	31/07/2023
FVD6162	A430046250	03/08/2023
EYF4878	A430046509	12/08/2023
AYS6954	A430046537	13/08/2023
ECS2D84	A430046542	13/08/2023
FSE7419	A430046570	15/08/2023
AWV0G48	A430046672	19/08/2023
EVF8865	A430046684	19/08/2023
GWR8254	K430498342	29/06/2023
EKY6B52	K430501563	25/07/2023
EZJ5275	K430501587	08/08/2023
EKV0153	K430502373	12/08/2023
HGZ0532	K430502376	24/08/2023
OON0A56	K430505704	19/07/2023
CBC3560	K430506056	01/08/2023
HSD2308	K430506287	28/07/2023
EFY3595	K430507735	17/05/2023
EYO1275	K430509482	02/08/2023
CYU6380	K430509573	22/08/2023
GKH0304	K430509583	25/08/2023
BPP3182	K430509638	22/07/2023
DLW9242	K430509644	03/08/2023
EVF9010	K430510272	19/08/2023
NOL7D03	K430511555	08/08/2023
CKK2030	K430511618	14/08/2023
FYC6510	K430511703	09/08/2023
GCF8177	K430511746	17/08/2023
GCF8177	K430511747	17/08/2023
RWA6E75	P430027641	24/03/2023
RWA3A55	P430028805	18/05/2023
GGZ8A91	P430028830	19/05/2023
REZ6B35	P430029536	22/06/2023
FPY3009	P430029615	26/06/2023
DCU2D66	P430029863	10/07/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 34

FGP9I57	P430029990	11/07/2023
QBQ0171	P430029998	11/07/2023
CYU0817	P430030005	12/07/2023
ETB0E67	P430030021	13/07/2023
FIO7579	P430030070	17/07/2023
FTJ2363	P430030076	17/07/2023
LRY8F60	P430030242	26/07/2023
QPU9F95	P430030261	27/07/2023
CDB3802	P430030281	28/07/2023
AJH8700	P430030342	31/07/2023
FPB0307	P430030412	03/08/2023
FQV5D01	P430030454	05/08/2023
FPJ5G56	P430030514	08/08/2023
HRC8090	P430030617	12/08/2023
GJR5E33	P430030657	15/08/2023
EEV2523	V430038619	27/09/2020
QAD2F45	V430130698	23/02/2023
QAF8174	V430135452	28/04/2023
RWA6E75	V430136323	11/05/2023
RWA6E75	V430136869	19/05/2023
QAN6476	V430138391	08/06/2023
JVJ8F35	V430138648	11/06/2023
RWC4D91	V430138909	18/06/2023
RWC4D91	V430138910	18/06/2023
LKR4D68	V430139103	18/06/2023
EEV2523	V430139600	25/06/2023
DGB6H46	V430139605	26/06/2023
QAJ1506	V430139746	28/06/2023
RWA3A55	V430139875	30/06/2023
RWH7E32	V430140055	02/07/2023
REY3J25	V430140123	03/07/2023
DPI5I52	V430140147	03/07/2023
BEP4J27	V430140197	04/07/2023
DPI5I52	V430140201	04/07/2023
FUL4G22	V430140282	05/07/2023
FTR7H44	V430140429	07/07/2023
QAV8E73	V430140575	09/07/2023
DHJ0628	V430140612	09/07/2023
FOW8582	V430140644	10/07/2023
FTR7H44	V430140662	10/07/2023
ELI1597	V430140733	12/07/2023
FXZ4475	V430140849	13/07/2023
FSY9619	V430140850	13/07/2023
GHN5940	V430140917	14/07/2023
ELL2A98	V430140937	15/07/2023
FNE3H72	V430141572	23/07/2023
ECE6635	V430141760	24/07/2023
ECE6635	V430141814	27/07/2023
CVQ5709	V430141897	28/07/2023
CVZ8961	V430141929	28/07/2023
CYU3068	V430141962	29/07/2023
DLX6982	V430141974	29/07/2023
GBE5A84	V430141991	29/07/2023
FTF0J21	V430142133	31/07/2023
ESK7357	V430142160	31/07/2023
GBE5A84	V430142165	31/07/2023
DLX6982	V430142171	31/07/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 35

DLX6982	V430142216	01/08/2023
ESK7357	V430142222	01/08/2023
GIU0E31	V430142267	02/08/2023
DWC4229	V430142291	03/08/2023
GDU5A97	V430142361	04/08/2023
DLX6982	V430142369	04/08/2023
EPF6E57	V430142389	04/08/2023
GBE5A84	V430142408	04/08/2023
HSM8F82	V430142468	05/08/2023
AKX7F55	V430142479	05/08/2023
DUD9I89	V430142482	05/08/2023
DLX6982	V430142523	05/08/2023
GDU5A97	V430142562	06/08/2023
EWV0I54	V430142624	06/08/2023
ENM0609	V430142625	06/08/2023
CYU3068	V430142679	08/08/2023
BVJ8574	V430142704	07/08/2023
DJO9454	V430142726	07/08/2023
DWC6I26	V430142751	08/08/2023
ENM0797	V430142785	08/08/2023
ENJ9328	V430142828	09/08/2023
BVJ8574	V430142829	09/08/2023
GDJ3B75	V430142938	11/08/2023
ESH4514	V430143004	12/08/2023
CYU3068	V430143007	12/08/2023
BVJ8574	V430143030	12/08/2023
GBH1J26	V430143035	12/08/2023
EGJ4H49	V430143318	14/08/2023
RMJ7A13	V430143332	14/08/2023

Presidente Prudente, 31 de outubro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----TABLET-----

RICARDO ISSAO RAMOS YAMASSAKI

RUA PAULO GONÇALVES, 224 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.711.33.1

Auto N.º: 4.311/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 11/10/2023

GESSY MOURA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.870 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1314.275.1

Auto N.º: 4.310/2.023

Valor da Multa: 726,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 28/09/2023

WILSON CALZA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.105 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.507.188.1

Auto N.º: 4.309/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 28/09/2023

JULIANA TERESINHA DE LIBORIO TEBAR

RUA PASTOR JOSE SANCHEZ MARTINS, 58 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I

Ref.Cadastral: 31.4.1.1609.60.1

Auto N.º: 4.313/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 26/09/2023

Auto N.º: 4.315/2.023

Valor da Multa: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 26/09/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **31 de outubro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 37

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

-----tablet-----

ANDREA CLAUDIA PEREIRA

RUA JOÃO GONÇALVES FÓZ-DR, 1.749 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.914.618.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

JOSE BERNADINO

RUA PAULO EIRÓ, 408 - JARDIM ANTUÉPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1108.24.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON DOS SANTOS

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 689 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARISTO CARAFFA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 676 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.33.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel

ANTONIO APARECIDO GARCIA

RUA GUADALUPE, 254 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1306.257.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARLINDO TRINDADE

RUA NICOLAU MARFEL-TEN, 1.698 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1317.257.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

RUA JOÃO GONÇALVES FÓZ-DR, 885 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 26.4.4.2.124.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

retrair material de construção do passeio público, mantendo o mesmo sempre limpo, visto que é proibido o d

HELOISA CREMONEZI

RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 18 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.710.198.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CRISTIANO FERREIRA DA MATA

RUA JOSÉ SIMEONATO PINHEIRO, 88 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1215.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

RUA ANTONIO FIDELIS, 20 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

RUA ANTONIO FIDELIS, 28 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KELLY CRISTINA CARDOSO

RUA ANTONIO FIDELIS, 36 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER JOSÉ DO NASCIMENTO

RUA ANTONIO FIDELIS, 44 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

RUA ANTONIO FIDELIS, 60 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ANTONIO FIDELIS, 68 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ANTONIO FIDELIS, 76 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **31 de outubro de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Saúde

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Prudente (CMS/PP), Órgão que representa o Controle Social do SUS, resolve:

Publicar a Composição da Mesa Coordenadora do Processo Eleitoral do CMS/PP, Biênio 2024-2025, retirada no Pleno na 10ª Reunião Ordinária do dia 25/10/2023 e em conformidade com o Capítulo IV – Seção II - Art. 13 Parágrafo Único, da Deliberação CMS/PP Nº 001/2.023, como segue abaixo:

Presidente: Juliane Húngaro De Carvalho

Vice-Presidente: Renato Cordeiro De Lima

1º Secretário: Thais Izawa Muramatsu Da Trindade

2º Secretário: Audston Nelson Alves Maciel

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2023.

Valdinei Wanderley da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente Prudente – SP



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0239/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) RUBENS GOMES DE OLIVEIRA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06703/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JOSÉ BARBOSA DE JESUS-161-JD. PRUDENTINO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 711880001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 31 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0240/2023

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 03223/2023 Publicada na data de 21/09/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ARLINDA ALVES DA SILVA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0681/2023 de 25/10/2023. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-RAMON BARRIOS, 909- PQ. FURQUIM - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 247460001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 31 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 41

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0241/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) PEDRO IVO DE ALMEIDA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06330/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-NEUZA JOSEFA RAMOS DA COSTA-IRMÃ-126-JD. PRUDENTINO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 711041001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 31 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1427

Página 42

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0242/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) MOACYR CESTARI FILHO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0720/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 31 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quarta-feira, 1 de
novembro de 2023
08:24:38

